



Comprovante de Publicação

Nº: **33481**

Data/Hora Veiculação: **25/11/2016 00:00**

Ato: **PORTARIA 010/2016**

Assunto: **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE NORMATIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CME - Conselho Municipal de Educação**

Ementa: **INSTITUIR COMISSÃO TEMPORÁRIA DE NORMATIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE VISA O ESTUDO, ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVISÃO DE NORMATIVAS SOBRE AVALIAÇÃO, PROCESSO AVALIATIVO E INSTRUMENTOS AVALIATIVOS PARA COM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.**

Identificação:

4395/2016

Data Publicação :

28/11/2016

Completo

PORTARIA Nº 10/2016 A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal. RESOLVE Art. 1º ? Instituir Comissão Temporária de Normatização de Avaliação para o Sistema Municipal de Ensino, que visa o estudo, elaboração, implantação, adequação e revisão de normativas sobre Avaliação, Processo Avaliativo e Instrumentos Avaliativos para com o Sistema Municipal de Ensino. Art. 2º Fica composta a Comissão Temporária de Normatização de Avaliação para o Sistema Municipal de Ensino, pelos Conselheiros Titulares: Rodrigo Simões Pires, Carla Dutra Peller, Marcia Lisete dos Reis Lima, Laís Souza Rufatto e Maria Aparecida Marinho Grassi. Art. 2º ? Fica designada a Conselheira Titular Marcia Lisete dos Reis Lima, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º ? A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até reunião plenária de junho de 2017, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/Araucária sua proposta. Art. 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Conselho Municipal de Educação de Araucária, 14 de outubro de 2016. LAÍS SOUZA RUFATTO Presidente do Conselho Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.25 16:28:30 -02'00' Av. Archelau de Almeida Torres, 1411 ? Jardim Iguazu ? Fone/Fax: 3901-5079 ? CEP 83.701-000 - Araucária ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com